

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 133/99 DE 23 DE MARÇO DE 1999

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO IRINEU MAROCCHI, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE: 02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA: 60 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
SUB-PROGRAMA: 327 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ATIVIDADE: 1016 - MANUT. EXT. DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ELEMENTO: 3132.00 - OUTROS SERV. E ENCARGOS R\$ 7.000,00
SUB-PROGRAMA: 325 - LIMPEZA PÚBLICA
ATIVIDADE: 2056 - LIMPEZA PÚBLICA
ELEMENTO: 3132 - OUTROS SERV. E ENCARGOS <u>R\$ 43.000,00</u>
TOTAL <u>R\$ 50.000,00</u>

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior será suprido pela redução da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE: 02 - DEPTO. DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO
PROGRAMA: 76 - SANEAMENTO
SUB-PROGRAMA: 449 - SISTEMAS DE ESGOTOS
ATIVIDADE: 1017 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS
ELEMENTO: 4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE: 02 - DEPTO. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE

PROGRAMA: 91 - TRANSPORTE URBANAS

SUB-PROGRAMA: 575 - VIAS URBANAS

ATIVIDADE: 1019 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

ELEMENTO: 4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Revogados as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 23 de março de 1999.

SÉRGIO IRINEU MAROCCHI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Sec. Mun. da Administração